ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 324/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 324/98	29, 10 de 98

PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe sao conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. afim de solicitar, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal uma solicitação, que não promova a transferência do Arquivo Histórico, para o anexo junto ao Castelinho, sem antes ouvir os escritores, historiadores, professores, alunos, comunidade e principalmente a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos, fornecendo laúdo de avaliação técnico, das condições de segurança do local

JUSTIFICATIVA

A principal avaliação que deve ser feita é com relação a separação da Biblioteca do Arquivo Histórico, que são orgãos ou departamentos que se completam.

A transferência de um lugar para outro, deve primar pela maior segurança, conforto e saúde dos documentos ali existentes.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1.998

CÉZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 NOVEMBRO 98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente